

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o SEMA-CIN-2025/02591, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento Ambiental de Baixo Impacto (CLABI), e cancelar a **LAC nº 859/2021**, a pedido, referente ao processo nº 628/2021.

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços – SEMA/MT